

Guia para contratações no âmbito dos projetos UFMG

1 Modalidade bolsa - docente/técnico:

- a) Destinada a servidores vinculados a Instituições Federais (IFES ou ICTs Federais), conforme a Lei nº 8.958/1994.
- b) Para aprovação do pagamento, deverá conter no Formulário de composição de Equipe e Formas e Condições do projeto o nome do professor/técnico, valor e quantidade de bolsas. Essas informações devem estar aprovadas no SEI pela coordenação do Projeto, Câmara e Congregação.
- c) Quando se tratar de servidor de outras unidades ou instituições federais, é necessária a anuência do chefe de lotação.
No caso de servidor técnico da UFMG, além da anuência do chefe de lotação, deverá ser apresentada declaração de não compatibilidade entre a atividade a ser realizada e a sua carga horária habitual.

2 Modalidade bolsa -discente:

- a) Destinada a alunos vinculados à UFMG, por ser uma prerrogativa dessa universidade, conforme Resolução 07/2022. Não é permitida a contratação de discentes matriculados exclusivamente em disciplinas isoladas
- b) Para o pagamento deverá ter a aprovação (pela coordenação, Câmara e Congregação) da previsão da despesa. Se o bolsista ainda não tiver sido selecionado, essa despesa deverá conter a informação “a definir”, e quando o bolsista for selecionado, seguiremos com o pagamento.
- c) Em próximas atualizações do projeto, o nome do aluno selecionado deverá ser aprovado e constar no Formulário de Composição de Equipe.

3 Contrato de estágio - discente:

- a) Voltado a alunos não vinculados à UFMG.
- b) Para a contratação deverá ter a aprovação (pela coordenação, Câmara e Congregação) da previsão da despesa. Se o estagiário ainda não tiver sido selecionado, essa despesa deverá conter a informação “a definir”, e quando o aluno for selecionado, seguiremos com a contratação, o pagamento seguirá como folha de pagamento e será realizado no 5º dia útil de cada mês.
- c) Em próximas atualizações do projeto, o nome do aluno selecionado deverá ser aprovado e constar no Formulário de Composição de Equipe.

4 RPA (autônomo):

- a) Para profissionais não vinculados a Instituições Federais.
- b) Deverá conter o nome do profissional e o custo bruto mensal no Formulário de composição de Equipe e Formas e Condições do projeto, aprovado ao menos pelo departamento, juntamente da justificativa da contratação. A aprovação na congregação deverá ser enviada posteriormente,

5 MEI (CNPJ individual):

- a) Para profissionais não vinculados a Instituições Federais que possuam CNPJ classificado como MEI.

- b) Deverá conter o nome do profissional e o custo bruto mensal no Formulário de composição de Equipe e Formas e Condições do projeto, aprovado ao menos pelo departamento, juntamente da justificativa da contratação. A aprovação na congregação deverá ser enviada posteriormente.

Guia rápido	
Modalidade de contratação	Aprovação
Bolsa (docente/técnico)	Aprovação pela câmara e congregação da previsão da despesa + nome do servidor Anuênciam + Declaração
Bolsa (discente)	Aprovação pela câmara e congregação da previsão da despesa
Contrato de estágio (discente)	Aprovação pela câmara e congregação da previsão da despesa
RPA (autônomo)	Aprovação pela câmara e congregação da previsão da despesa + nome do profissional aprovado ao menos no departamento + Justificativa
MEI (CNPJ individual)	Aprovação pela câmara e congregação da previsão da despesa + nome do profissional aprovado ao menos no departamento + Justificativa